



*Luís Vieira F. Ribeiro*

**AVISO**

**Oferta de Mobilidade entre Órgãos e Serviços, na carreira ou intercarreiras/categorias**

Nos termos do disposto no art.º 97.º-A.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual, torna-se público por deliberação do executivo de 02/09/2024, foi aprovado proceder à abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de um trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento do posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de Pessoal da Freguesia de Vila Velha de Ródão.

1. Caracterização da Oferta:

1.1 Tipo de oferta: mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços, por um período de dezoito meses, de acordo com a lei;

1.2 Carreira/ Categoria: Assistente Operacional;

1.3 Número de Posto de Trabalho: 1(um)

1.4 Remuneração: A Remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem.

2. Requisitos de admissão:

2.1 Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira/categoria de Assistente Operacional;

2.2 Habilitações Académicas: Escolaridade Obrigatória.

3. Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à carreira/categoria de assistente operacional, nomeadamente: Assegurar a limpeza, manutenção das vias, espaços públicos e dos espaços ajardinados da Freguesia; serviços no cemitério da Foz do Cobreão; garantir a conservação de bermas, valetas e caminhos rurais; manutenção de pavimentos asfaltados; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei a que se refere o artigo 88.º da LTFP.

4. O local de trabalho: As funções serão exercidas em toda a área da Freguesia de Vila Velha de Ródão.

5. Prazo de apresentação de candidaturas: 10(dez) dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na BEP- Bolsa de Emprego Público.



## FREGUESIA DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Junta de Freguesia

*h.rosario F*  
*Ródão*

6. Formalização das candidaturas: A apresentação das candidaturas é formalizada, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço de email: [jfvrodao@hotmail.com](mailto:jfvrodao@hotmail.com), ou entregues pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia, no horário de expediente das (9:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 h de segunda a sexta-feira).

7. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e devidamente assinado, onde constem as funções que exerce e / ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida;

b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Documentos comprovativos da formação profissional e da experiência profissional adquirida, devendo os fatos mencionados no curriculum vitae serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

d) Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidatura), da qual constem: a modalidade da relação jurídica emprego público, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, e a identificação da carreira/ categoria em que se encontra inserido, com a atual posição remuneratória detida.

8. Seleção dos candidatos: a seleção dos candidatos será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), nos termos definidos pelo Júri, que constam de ata elaborada para o efeito.

9. O Júri do procedimento de mobilidade, será constituído por:

Presidente: Ozília Manuela Rosa Pires, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão,

1.º Vogal efetivo: Cláudia Maria Correia Tavares, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão,

2.º Vogal efetivo: Lina Sofia da Piedade Rodrigues, Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Fratel,

1.º Vogal suplente: Hermínia Maria da Cruz Dias, Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

2.º vogal suplente: Luís Américo Valente Carmona, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

A substituição dos membros do Júri em falta será feita pelo membro do Júri que se encontra na posição imediatamente seguinte (Presidente substituído pelo 1.º vogal efetivo, 1º vogal efetivo substituído pelo 2.º vogal efetivo).



## FREGUESIA DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Junta de Freguesia

10. A Freguesia de Vila Velha de Ródão irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (UE) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente Procedimento.
11. Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.
12. O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da Freguesia de Vila Velha de Ródão.

Vila Velha de Ródão, 13 de setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_

O Secretário da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_

A Tesoureira da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_